



O jeito de

educar

importa.

Livro de Orientações

Educação Infantil

(Creche II ao 1º Ano)

2027

La ★
Salle
Águas Claras

SUMÁRIO

Proposta Pedagógica	4
Presença lassalista no Brasil e no mundo	5
Quem somos	6
Filosofia Estratégica da Rede La Salle	6
Diferenciais lassalistas	7
Horário das aulas	8
Currículo da Ed. Infantil	8
Creche II e III - Ed. Infantil	10
1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	10
Internacionalização La Salle	11
Biblioteca La Salle Águas Claras	12
Currículo de tempo integral	13
Sistemática de avaliação	14
Relatório pedagógico semanal	14
Período de aula	14
Atividades complementares	15
Eventos	15
Projetos e atividades pedagógicas	16
Comunicação família e escola	18
Estrutura e gestão educacional	18
Centro Esportivo	19
Regras e procedimentos escolares	20
Normas disciplinares	21
Normas aos pais e/ou responsáveis legais	26
Lista de material	28
Orientações para matrícula de alunos novos	28
Documentos necessários	29
Idade para matrículas 2027	29
Informações da Central de Atendimento	30

Estimadas Famílias,

Para o La Salle, o estudante é o protagonista no processo de construção do conhecimento. A educação lassalista, fundamentada nos princípios de São João Batista de La Salle, integra as dimensões intelectuais, afetivas e volitivas, promovendo relações fraternas e solidárias.

A Proposta Pedagógica do Colégio está firmemente embasada em práticas pedagógicas e valores humanos e cristãos, definindo o "jeito La Salle de educar". Ela orienta o desenvolvimento do processo educativo e expressa o ser humano que buscamos formar para atuar e interagir na sociedade.

Este Livro de Orientações oferece aos pais e estudantes do Colégio La Salle Águas Claras informações essenciais para a compreensão da visão e práticas educacionais da instituição. Entendemos a educação como um processo contínuo de crescimento em comunidade, incentivando a aprendizagem individual e coletiva por meio de ações e projetos que priorizam a reflexão, a experiência e a interação. Alinhados à missão educativa lassalista e à nossa tradição escolar, valorizamos a construção de um ambiente de convivência fraterno, acolhedor e motivador, onde os educandos possam estudar, aprender e desenvolver suas habilidades e competências.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica do Colégio La Salle está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documentos que estabelecem os conhecimentos, as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo da escolaridade. Essa proposta é orientada por princípios éticos, políticos e estéticos, somados aos objetivos que guiam a formação integral do ser humano e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Com base nesses documentos e nas concepções da educação lassalista, a Rede La Salle desenvolveu a Matriz Curricular para as Competências, que direciona o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para as aprendizagens ao longo da Educação Básica. Essas competências incluem: conhecimento; pensamento científico, crítico e criativo; repertório cultural; comunicação; cultura digital; argumentação; responsabilidade e cidadania; empatia e cooperação; autoconhecimento e autocuidado; além de trabalho e projeto de vida.

Cada uma dessas competências é fundamental e está garantida na organização curricular. Na Educação Infantil, elas são desenvolvidas nos Campos de Experiências, enquanto no Ensino Fundamental e Médio, são trabalhadas nas áreas do conhecimento e seus componentes curriculares correspondentes.

PRESENÇA LASSALISTA NO BRASIL E NO MUNDO

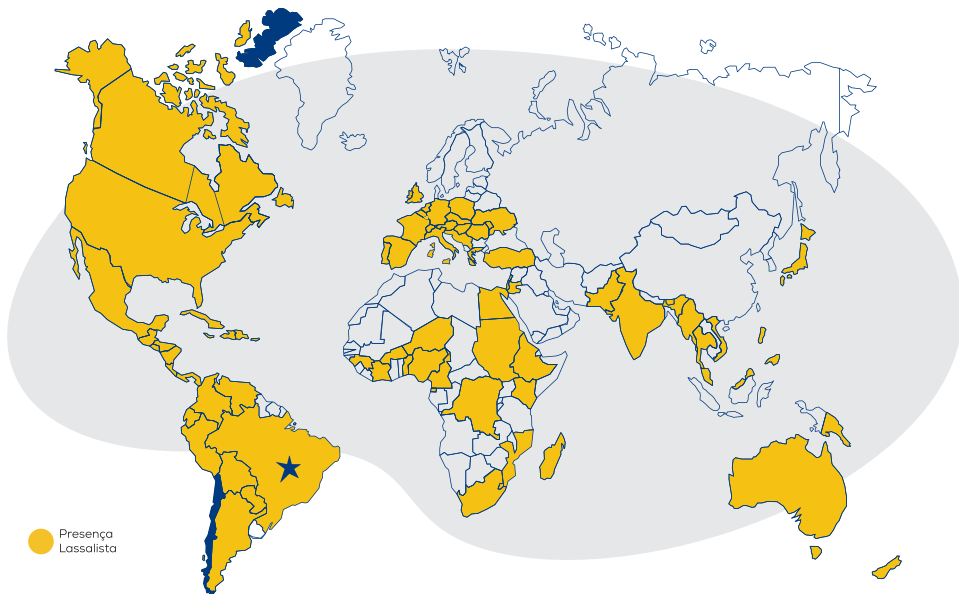
No Brasil, nossas 46 **Comunidades Educativas** estão presentes em **9 estados e no Distrito Federal**, contemplando a Educação Básica, a Educação Superior e a Assistência Social.



Somamos, no país, mais de:

- 54 mil alunos;
- 6.500 mil educadores.

Somos uma **Rede Mundial** presente em 80 países, com mais de 330 anos de história, tradição e referência na educação.



QUEM SOMOS

MISSÃO

Formar crianças e jovens éticos, criativos e comprometidos com a vida por meio de ações educativas de excelência.

VISÃO

Ser reconhecido pelo trabalho em rede, pela qualidade educativa, pela inovação e pela cooperação com o desenvolvimento humano e sustentável.

PROPÓSITO

Promover uma educação integral, humana e cristã que toca os corações e transforma vidas.



PRINCÍPIOS

Juntos e por associação para o serviço educativo:

- Fé e zelo
- Fraternidade
- Foco na pessoa
- Ética
- Excelência educacional
- Inovação e empreendedorismo
- Gestão Sustentável

FILOSOFIA ESTRATÉGICA DA REDE LA SALLE

EDUCAÇÃO

Concebemos a educação como um **direito fundamental** e **universal da pessoa humana**, um itinerário intencional de humanização e de aprendizagem ao longo de toda a vida, e uma progressiva integração e contribuição social, cultural e científica.

INTEGRAL

Nossa educação é integral porque valorizamos, respeitamos e consideramos as **pessoas na sua integralidade**. Contribuímos para o seu desenvolvimento **físico, psíquico e espiritual, nas dimensões da inteligência, do afeto e da vontade**, assim como na **relação com ela mesma, com o outro, com a natureza e com Deus**.

HUMANA E CRISTÃ

A educação lassalista zela pelo **desenvolvimento de competências, habilidades, valores e atitudes pessoais, assim como pela vivência dos valores cristãos** que permeiam as relações humanas, os processos de ensino e aprendizagem e o crescimento na fé.

TOCAR CORAÇÕES

Tocamos os corações a partir do **esforço pedagógico e formativo para acessar a sensibilidade das pessoas**, desde onde são formados os valores, as atitudes e os comportamentos. Tocar os corações traduz, nos moldes da pedagogia de Jesus Cristo, **o compromisso com a pessoa, com o mundo e com a construção do Reino de Deus**.

TRANSFORMAR VIDAS

Transformamos vidas ao assumirmos o compromisso com a educação integral, humana e cristã, e por **oportunizar experiências educativas que (re)significam a vida frente aos desafios e às fronteiras do mundo contemporâneo**. Transformamos vidas ao tocarmos os corações com uma educação que coloca a **pessoa no centro** e zela pela sua dignidade e desenvolvimento integral à luz do Evangelho.

DIFERENCIAIS LASSALISTAS

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES: Agregam à aprendizagem e promovem o desenvolvimento das aptidões físicas, psíquicas, artísticas e espirituais dos alunos.

COLÉGIO EM PASTORAL: O Serviço de Animação Pastoral é um diferencial lassalista, com o objetivo de promover o "Colégio em Pastoral". Ele articula projetos que reforçam a Identidade Cristã e o processo de evangelização, contribuindo para a formação humana e cristã.

AMBIENTE DIFERENCIADO: Edificações distintas e adequadas aos níveis de ensino e equipados para atender às mudanças científicas e tecnológicas mais recentes. Espaços colaborativos de aprendizagem com materiais atrativos e atividades focadas no cuidado com a natureza.

SEGURANÇA: Visando à segurança da comunidade educativa, o acesso ao bloco do segmento dá-se por meio da leitura facial nas catracas. Na saída, é necessário realizar a dupla checagem. Para o acesso veicular, é imprescindível o uso da TAG. Para nós, a segurança é um valor muito cuidado, todos os dias, por toda a comunidade educativa.

BEM-ESTAR E SAÚDE: O espaço da enfermaria contém equipamentos para o atendimento emergencial, associado à capacitação regular das enfermeiras e brigadistas/socorristas que circulam nas áreas do Colégio e no treinamento dos profissionais para oferecer os primeiros socorros.

FORMAÇÃO CONTINUADA: Investimos na melhoria e no aperfeiçoamento da prática docente, visando uma educação de qualidade que alcança, integralmente, as nossas crianças e jovens.

TREINAMENTO ANUAL - LEI LUCAS (lei nº 13.7222, de 4 de outubro de 2018): A escola promove, anualmente, a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, com o objetivo de preparar a equipe para a prevenção e atendimento adequado em casos de emergência.

HORÁRIO DAS AULAS - ANO LETIVO 2027

Bloco A	Matutino	Vespertino	Integral
Educação Infantil	8h às 12h20	13h30 às 17h50	8h às 17h50
Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ano)	7h20 às 12h30	13h30 às 18h40	7h20 às 17h50

Bloco B	Matutino	Vespertino	Integral
Ensino Fundamental - Anos Iniciais (2º ao 5º ano)	7h20 às 12h30	13h30 às 18h40	7h20 às 17h50

Bloco C	Matutino	Vespertino	Estendido
Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)	7h10 às 12h30	13h30 às 18h50	-----
Turno Estendido (6º e 7º ano) *Ensino Regular (Matutino)	-----	-----	12h30 às 18h

Bloco D	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Ensino Médio (1ª série)	7h10 às 13h40	7h10 às 13h40	7h10 às 12h50 14h10 às 17h50	7h10 às 13h40	7h10 às 13h40
Ensino Médio (2ª e 3ª séries)	7h10 às 12h50 14h10 às 17h50	7h10 às 13h40	7h10 às 13h40	7h10 às 13h40	7h10 às 13h40

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, a criança é colocada no centro, como protagonista do processo de ensino e aprendizagem planejado para estimulá-la a desenvolver

aprendizagens essenciais. As atividades pedagógicas possibilitam explorar os cinco Campos de Experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular.

- Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- O eu, o outro e o nós.
- Traços, sons, cores e formas.
- Corpo, gestos e movimentos.

Os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento promovem a construção da identidade e da subjetividade dos estudantes e considera as especificidades das crianças atendidas na Educação Infantil em relação às suas idades. São eles:

I. conviver democraticamente, com as outras crianças e adultos, com eles interagir, utilizando diferentes linguagens e ampliar o conhecimento e o respeito em relação à natureza, à cultura, às singularidades e às diferenças entre as pessoas;

II. brincar com diferentes parceiros e envolver-se em variadas brincadeiras, como as exploratórias, as de construção, as tradicionais, as de faz-de-conta e os jogos de regras, de modo a construir o sentido do singular e do coletivo, da autonomia e da solidariedade;

III. participar ativamente das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo professor, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras crianças;

IV. explorar materiais, brinquedos, objetos, ambientes, entorno físico e social, identificando suas potencialidades, limites, interesses e desenvolver sua sensibilidade em relação aos sentimentos, às necessidades e às ideias dos outros com quem interage;

V. expressar às crianças e/ou adultos suas necessidades, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, oposições, utilizando diferentes linguagens de modo autônomo e criativo e empenhando-se em entender o que eles lhe comunicam;

VI. conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as das outras crianças e adultos, superando visões racistas e discriminatórias.

Ciente da importância da formação humana e cristã, além de outras competências, o Colégio procura estimular o uso de todos os recursos e atividades que permitam tratar os conteúdos educativos de modo interdisciplinar e contextualizado. O espaço escolar e o planejamento são

desenvolvidos de forma a proporcionar um ambiente adequado para convivência do grupo, ampliando e diversificando o acesso a produções culturais, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais a cada faixa etária.

Nesse sentido, o papel da Educação Infantil no ato de cuidar e educar é algo indissociável do processo educativo, a partir das vivências e dos conhecimentos construídos pelas crianças. A articulação desses processos amplia o universo de experiências, conhecimentos e habilidades, diversificando e consolidando novas aprendizagens e atuando de maneira complementar à educação da família.

CRECHES II E III - EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o trabalho pedagógico com crianças de 2 anos está direcionado para o desenvolvimento integral, respeitando as características e necessidades dessa faixa etária. A BNCC destaca a importância de práticas educativas que favoreçam a construção da identidade, a autonomia e as interações sociais, além do estímulo à linguagem, ao pensamento lógico e à percepção corporal. Nessa fase, a aprendizagem ocorre de forma significativa por meio de atividades lúdicas, brincadeiras e experiências sensoriais que promovem o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social.

Em caráter de exclusividade, a yoga faz parte das atividades oferecidas para as crianças da creche. A prática de yoga para crianças de 2 anos contribui de forma integral para seu bem-estar, oferecendo uma abordagem holística que alia movimento, emoção e concentração. Além disso, nas aulas de psicomotricidade, as crianças participam de circuito esportivo onde desenvolvem habilidades importantes como a capacidade de atenção e a percepção do corpo no espaço, promovendo a consciência corporal desde cedo.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

No processo de alfabetização, destacamos três grandes domínios: o objeto de ensino, que é a Língua Portuguesa na modalidade escrita; os saberes do aprendiz, que envolvem o sistema alfabético e ortográfico; e o método de ensino, que orienta e dá sentido ao desenvolvimento do letramento e da capacidade cognitiva.

No 1º ano do Ensino Fundamental, intensificamos a exploração de temas, potencializando as habilidades das crianças e garantindo oportunidades para que os alunos dominem competências relacionadas à leitura/escuta, escrita, oralidade, análise linguística e semiótica (alfabetização), além da tecnologia de forma significativa. As atividades são desenvolvidas em contextos desafiadores que estimulam a aprendizagem e a ampliação do conhecimento.

A escola acompanha a **fluência leitora na alfabetização** por meio da observação e registros do progresso da criança na leitura para que compreenda o sistema de escrita e transforme a decodificação em compreensão. Além do acompanhamento em sala de aula, utilizamos a plataforma Evolucional como mais uma maneira de levantar dados que identificam se a criança lê de forma fluente e autônoma com:

- **precisão:** lê as palavras corretamente, sem adivinhações.
- **velocidade adequada:** lê com ritmo natural, sem arrastar.
- **compreensão:** consegue responder perguntas simples sobre o que leu.

A ferramenta combina aplicação individual com a IA para mapear velocidade, precisão e compreensão leitora das nossas crianças.

Nossa Proposta Pedagógica incentiva o aluno a manter sua curiosidade sobre o mundo ao seu redor, exercitar a liberdade de expressão em diferentes linguagens e respeitar a natureza, tornando-se um agente transformador de sua própria vida e do meio em que vive. O tratamento metodológico dos componentes curriculares de cada área do conhecimento, definidos para cada etapa, faz parte de estratégias que favorecem a interdisciplinaridade, equilibrando o pedagógico e o lúdico, e promovendo a construção de competências e habilidades.

As experiências propostas estão integradas ao nosso currículo, promovendo uma formação integral que valoriza a autonomia, a criatividade e a segurança dos alunos, em um ambiente lúdico, de socialização e desenvolvimento emocional, físico e espiritual. Através de propostas literárias e contação de histórias, os alunos são estimulados a compreender o mundo ao seu redor por meio de atividades significativas que exploram a fala, escuta, leitura, pintura, escrita, dança, música e outras formas de expressão.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica foca na alfabetização, proporcionando diversas oportunidades para que o estudante se aproprie do sistema de escrita alfabética, integrando o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita com práticas variadas de letramento e fluência leitora. Essa abordagem respeita as diferenças individuais e o ritmo de desenvolvimento de cada aluno. Para estimular hábitos de estudo e promover a participação da família, valorizamos a assiduidade, a pontualidade e a execução das tarefas de casa no prazo estipulado, além da devida organização dos materiais escolares.

INTERNACIONALIZAÇÃO LA SALLE

PROGRAMA BILÍNGUE - WE ARE LA SALLE

Agregando à proposta curricular da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental, o Programa Bilíngue *We Are La Salle* proporciona vivências e

experiências interculturais com o intuito de fomentar o multiletramento em Língua Inglesa, em um contínuo processo de significação contextualizada e interdisciplinar.

Com o *We Are La Salle*, o aprendizado do idioma acontece de forma natural por meio de uma imersão lúdica e envolvente. O Programa conta com professores proficientes e recursos metodológicos diferenciados para promover o desenvolvimento das quatro habilidades essenciais de comunicação: ouvir (*listening*), falar (*speaking*), ler (*reading*) e escrever (*writing*).

Desenvolvido pela Rede La Salle, o programa traz a filosofia lassalista em sua essência, propiciando acolhimento, afeto e uma formação integral e integradora. Os estudantes desenvolvem competências linguísticas, sociais e socioemocionais a partir de uma carga horária ampliada e estruturada na grade curricular.

Na Educação Infantil, são oferecidas 4 (quatro) aulas semanais no turno parcial e 5 (cinco) aulas semanais no tempo integral. No 1º ano, todas as turmas contam com 5 (cinco) aulas por semana, assegurando momentos frequentes de prática do idioma.

Para otimizar o desenvolvimento linguístico da criança e integrar a família nessa jornada além da sala de aula, o programa promove vivências lúdicas e engajadoras, com projetos especiais para cada fase da Educação Infantil. Além disso, para os alunos do 1º ano, contamos com atividades integradas ao material didático, disponíveis na plataforma *Cambridge One*, aproximando o estudante das práticas de multiletramento.

Ao associar metodologias ativas, como o aprendizado baseado em brincadeiras, contação de histórias e diferentes espaços de aprendizagem, o *We Are La Salle* favorece a autonomia, a curiosidade e o protagonismo dos nossos pequenos estudantes.

BIBLIOTECA LA SALLE ÁGUAS CLARAS

A Biblioteca La Salle Águas Claras conta com um amplo acervo de, aproximadamente, 7 mil títulos e mais de 15 mil exemplares, abrangendo literatura desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, em diversas áreas do conhecimento. Com responsabilidade técnica credenciada pelo Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região (CRBI), garantimos um serviço de qualidade.

Desenvolvemos projetos alinhados ao currículo de nossos estudantes, como a Ciranda da Leitura para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais. Realizamos no espaço da biblioteca e demais locais, o Clube do Livro, com os estudantes do 9º ano e Ensino Médio, que valoriza a promoção da leitura e o enriquecimento cultural dos participantes. Essas iniciativas têm como objetivo fomentar o desenvolvimento acadêmico e criativo dos alunos, contribuindo para a formação de leitores críticos e conscientes.

Os alunos podem realizar o empréstimo de até 3 livros, com possibilidade de renovação, e também consultar obras no local, incluindo um acervo completo em Língua Inglesa. O espaço *English Corner* incentiva a leitura bilíngue, promovendo a compreensão e a ampliação do vocabulário dos estudantes que participam do programa bilíngue *We are La Salle*, fortalecendo o letramento informacional, um dos principais objetivos da biblioteca escolar.

Mais do que um centro de informação, a biblioteca apoia o ensino, a pesquisa e a produção de conhecimento ao longo de todo o ano letivo, estimulando a curiosidade e o aprendizado contínuo.

CURRÍCULO DE TEMPO INTEGRAL

São ministrados os mesmos componentes do turno parcial, acrescidos de atividades diversificadas, que são organizadas da seguinte forma:

ESPORTE: Modalidade esportiva definida pela família nas primeiras semanas de aulas, a partir da oferta oferecida.

TEATRO: Explora a expressão corporal e a relação com o grupo. É um ramo da Arte Cênica que trabalha a imaginação, a criatividade e a dramatização.

ATIVIDADE ECOLÓGICA: O objetivo central é construir uma relação de pertencimento, respeito e cuidado entre as crianças e o mundo natural, formando a base para uma consciência ambiental que durará a vida inteira.

APOIO PEDAGÓGICO: Ocorre regularmente, pois propicia ao estudante do integral a execução de suas tarefas escolares com estímulo aos hábitos de estudo. São realizadas atividades dinâmicas e contextualizadas, possibilitando a construção e a aplicação de conceitos explorados de forma autônoma.

REFEIÇÃO E DESCANSO: Os estudantes de tempo integral almoçam no Colégio, mediante contratação do serviço, no Restaurante, na companhia das professoras e/ou auxiliares. Após a refeição, realizam a higiene bucal e participam de atividades lúdicas e direcionadas, sob supervisão. A adesão deste serviço é obrigatória para o tempo integral.

ATIVIDADE CIRCENSE (1º ANO): Resgata as mais diversificadas fontes de informação e de cultura, fazendo do circo um instrumento para a inovação das práticas escolares. Assim, a dimensão interdisciplinar das práticas circenses apoiam-se em propostas que valorizam a coordenação motora.

XADREZ (1º ANO): Auxilia na formação cognitiva e no desenvolvimento do caráter do indivíduo com melhoras significativas na capacidade de concentração, relacionadas ao aumento da memória, à imaginação e ao raciocínio lógico.

MUSICALIZAÇÃO: Favorece o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, imaginação, memória, concentração, atenção, respeito ao próximo e também contribui para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

Todos os estudantes frequentam diferentes e amplos ambientes promotores de aprendizagens. São eles:

- Salas de aulas amplas, arejadas e bem equipadas.
- Pátios amplos com cobertura.
- Praça das Mangueiras e Fazendinha.
- Capela e Auditório.
- Centro Esportivo.
- Mini-cidade e Parque Infantil.
- Espaço das Experiências (castelinho).
- Grande área verde.
- Laboratório de Ciências para experimentos.
- *Makerspace*.
- Sala *Google*.
- Cozinha Experimental.
- Salão de Eventos.
- Biblioteca.
- Teatro da Árvore.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é qualitativa e processual. Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Bloco de Alfabetização (1º e 2º anos), o desempenho dos alunos é registrado em Parecer Descritivo. Esse documento estabelece uma conexão entre teoria e prática, relatando as experiências, progressos e dificuldades de aprendizagem, além de fornecer subsídios para intervenções efetivas tanto do Colégio quanto das famílias.

Durante a alfabetização, as crianças realizam atividades diagnósticas, sendo acompanhadas pelas professoras com o objetivo de prepará-las, de forma gradual e prazerosa, para os processos formais do Ensino Fundamental. Essas atividades diagnósticas não são avaliadas com notas, mas funcionam como ferramentas de sondagem, revelando dados essenciais para que a professora identifique pontos a serem reforçados e acompanhe o progresso individual de cada aluno nas áreas de leitura e escrita.

RELATÓRIO PEDAGÓGICO SEMANAL

As informações sobre as atividades e os conteúdos são postadas semanalmente pelas educadoras regentes no campo “ATIVIDADES”, na sala de aula *Google*, para que as famílias possam acompanhar as atividades desenvolvidas de acordo com as Áreas do Conhecimento.

PERÍODO DE AULA

Para uma melhor adaptação dos estudantes à rotina escolar, é fundamental o cumprimento do horário de aulas do Colégio. Nossa tolerância de atraso para entrada e saída é de 10 minutos. Após esse período, o responsável deve dirigir-se ao Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) para o registro do atraso e o encaminhamento da criança à sala. As crianças serão liberadas somente ao término das aulas.

HORÁRIOS DOS PORTÕES

MATUTINO

- Abertura para entrada: 7h – Fechamento: 8h
- Abertura para saída: 12h20 – Fechamento: 12h50

VESPERTINO

- Abertura para entrada: 13h10 – Fechamento: 13h30
- Abertura para saída: 17h50 – Fechamento: 18h10
- Abertura para saída: 1º ano parcial: 18h40 – Fechamento: 19h
- Plantão: R\$ 1,00 (um real) por minuto.

OBSERVAÇÕES:

- Após o término das aulas, as crianças NÃO serão liberadas para saírem com irmãos dos demais blocos (independentemente do ano ou da série que cursam).
- Não é permitida a permanência de qualquer estudante no pátio do Bloco A ao término das aulas. Após o horário de tolerância, será cobrado o valor excedente.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COLÔNIA DE FÉRIAS: São atividades programadas, recreativas e esportivas, realizadas no período das férias escolares, para crianças da Creche II ao 5º ano do Ensino Fundamental. As atividades buscam maior contato com a natureza, envolvem esportes, gincanas, brincadeiras, jogos recreativos, apresentações teatrais, karaokê e atividades artísticas (desenho, pintura, dobradura, entre outras).

EVENTOS

DIA DO ENCONTRO: É apresentada a Proposta Pedagógica e a equipe técnico-pedagógica, num encontro que promove a interação família-escola para expor a rotina e particularidades de cada segmento, no dia 23 de janeiro.

GINCANA LA SALLE: Atividades interativas que envolvem os estudantes, professores e famílias.

FESTA JUNINA: Evento no qual os estudantes apresentam danças com trajes caipiras, barracas para venda de comidas típicas e brinquedos infantis. Não é um evento aberto ao público e restringe-se às famílias dos estudantes.

DIA DA FAMÍLIA: Possibilita a integração da comunidade educativa em um momento com diversificadas atividades no espaço da escola.

MOSTRA CULTURAL: É uma atividade associada ao tema da Campanha da Fraternidade do ano em curso, ocorrendo a apresentação de trabalhos e projetos à comunidade educativa.

MUSICAL: Espetáculo em que as crianças realizam apresentações artísticas num contexto onde são exploradas as dimensões das artes visuais, da dança, da música e do teatro.

RITO DE PASSAGEM E AULA DA SAUDADE DA PRÉ-ESCOLA II: Celebração em comemoração à passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

PROJETOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

ESTUDANTES LASSALISTAS – DIREITOS E DEVERES: Incentiva a convivência harmoniosa entre os estudantes e, assim, promove o conhecimento das Normas Disciplinares e a informação quanto ao funcionamento dos setores do Colégio.

IDENTIDADE LASSALISTA: Este projeto objetiva explicar a vida, a obra e os ideais educacionais do Padroeiro Universal dos Professores, São João Batista de La Salle. São realizadas atividades para explorar os valores humanos e levar os estudantes a refletir, junto com o Colégio, sobre a construção de um mundo melhor.

MOMENTO CÍVICO: Proporciona aos estudantes o contato com a história do nosso país, promove a cidadania e suscita o respeito, a conscientização e a valorização da nossa Pátria. Realizamos, semanalmente, o hasteamento das bandeiras do Brasil, Distrito Federal e do Colégio La Salle ao som do Hino Nacional.

COMEÇO COM DEUS: Momento da acolhida aos estudantes, no pátio, onde a equipe de Pastoral conduz junto às crianças músicas e atividades de integração. É uma prática regular em que as turmas vivenciam o carisma lassalista participando com muita alegria e envolvimento.

COMBATE AO BULLYING: CUIDANDO DO OUTRO E DE TODOS (1º ANO): O Serviço de Orientação Educacional (SOE) realiza uma campanha de combate ao *bullying*, promovendo medidas de conscientização e, sobretudo, de prevenção a todos os tipos de violência. Os estudantes são envolvidos em atividades lúdicas, trabalhadas ao longo do ano.

CESTA DA LEITURA: O recurso serve como um estímulo adicional à leitura e à escrita para crianças em fase de alfabetização. O projeto começa com uma celebração, onde as crianças participam de um piquenique ao ar livre e recebem as Cestas da Leitura.

AÇÃO SOLIDÁRIA – MÃOS UNIDAS: Tem como objetivo desenvolver ações de solidariedade com os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio, viabilizando a vivência da cidadania por meio de ações políticas e sociais em comunidades carentes. Consiste no engajamento de todos, na arrecadação de alimen-

tos não perecíveis, produtos de higiene, roupas, calçados e brinquedos a serem doados a creches e a asilos carentes do Distrito Federal.

HÁBITOS DE ESTUDO (1º ANO): Viabiliza a construção de hábitos de estudo na rotina diária dos discentes, buscando aumentar o interesse pelos componentes curriculares, estimular o processo de construção do conhecimento, favorecer a responsabilidade com os estudos e com as tarefas de sala e de casa.

PROJETO TRANSIÇÃO: Tem como objetivo proporcionar aos estudantes o contato com as turmas dos anos e séries seguintes com a proposta de integrar as crianças de maneira significativa e amenizar a ansiedade e curiosidade relacionadas às mudanças de nível. Durante essas oficinas, a troca de informações é fundamental para desenvolver a autonomia dos discentes e das famílias no processo de construção do conhecimento, tanto no campo cognitivo quanto no afetivo.

PEQUENOS CIENTISTAS: Estimula a curiosidade das crianças por meio de atividades no laboratório, onde os pequenos realizam interessantes experimentos despertando o desejo de conhecer o mundo. Os estudantes observam, investigam, testam, discutem possibilidades, levantam hipóteses, criam teorias e desenvolvem o pensamento científico vivenciando práticas que geram diversão, descobertas e muito conhecimento!

LIGA DOS PEQUENOS CAMPEÕES: Projeto que tem como objetivo estimular a socialização, o respeito mútuo entre os gêneros dentro do esporte e a inclusão. São trabalhados valores primordiais para o desenvolvimento integral das crianças, como aprender a ganhar e a perder, respeitar o adversário e trabalhar em equipe.

SAÍDAS DE CAMPO: Para a contextualização e significação de determinados conteúdos, as saídas pedagógicas são associadas aos projetos de pesquisa interdisciplinares. Com intencionalidade pedagógica, cada uma dessas atividades tem seu custo específico assumido pela família, devendo ser autorizada pelos pais ou responsáveis.

CIRANDA DA LEITURA / ESCRITOR DO FUTURO: Propaga e intensifica a leitura, estimulando a linguagem oral e escrita, além da criatividade. O projeto inclui visitas ao espaço da biblioteca, encontro com autores, a Hora do Conto, leitura de livros e a exploração de técnicas para o desenvolvimento da leitura e da escrita. A partir de todas essas ações literárias, é construído o livro “Imagens e Palavras: Fantasia e Criação”, com produções feitas pelos estudantes.

VALORES NO COTIDIANO: Esta ideia colabora para o fortalecimento da inclusão de valores e virtudes no cotidiano, oportuniza à criança possibilidades concretas de ações significativas e positivas. Cada turma da Educação Infantil elabora uma atividade para vivenciar, de maneira expressiva, o projeto.

BILINGUAL BAG: Na Educação Infantil, os itens que compõem a *Bilingual Bag* permitem que os estudantes, juntamente com suas famílias, possam explorar a Língua Inglesa também em casa, por meio de recursos lúdicos e adequados à faixa etária.

SEMANA BILÍNGUE: A proposta pedagógica deste projeto é promover a imersão linguística na Língua Inglesa por meio de atividades lúdicas, que extrapolam os conteúdos trabalhados em sala, oportunizando a vivência do idioma em contextos diversos.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

APLICATIVO (ClassApp): É o meio de comunicação oficial utilizado pelo Colégio, com mensagens instantâneas, que tem caráter sustentável por dispensar o uso constante de papel. Os comunicados gerais são enviados para os usuários dos responsáveis legais.

AGENDA DO ESTUDANTE (da Educação Infantil ao 5º ano): É necessário que a família verifique diariamente a agenda, rubricando os comunicados, a fim de tomar conhecimento acerca dos informes enviados e do registro de assuntos pessoais do estudante. O Colégio não permite que sejam trocados recados entre as famílias e nem compartilhado nenhum contato telefônico/*e-mail* pela agenda.

PORTAL DO ALUNO: Plataforma *online* para a família acompanhar o desenvolvimento do estudante por meio da Ficha Individual, do Parecer Descritivo, dos relatórios financeiros, da não realização de atividades obrigatórias e de atitudes comportamentais. É necessário *login* e senha que são fornecidos pela Central de Atendimento.

SALA DE AULA GOOGLE: Nesse ambiente virtual, são postados comunicados e informações pertinentes às atividades pedagógicas da semana, além de assuntos relacionados ao Colégio.

ESTRUTURA E GESTÃO EDUCACIONAL

SERVIÇO DE SUPERVISÃO EDUCATIVA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (SCOP): São responsáveis pela aplicação da Proposta Pedagógica, projetos, eventos, pelo bom desempenho do corpo docente e discente e pela integração família-escola no que tange ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE): Tem como finalidade acompanhar e orientar os discentes e familiares em suas necessidades, assistindo os alunos individualmente ou em grupo, visando harmonizá-los ao processo educativo. Elabora e executa projetos referentes ao desenvolvimento interpessoal e intrapessoal do corpo docente e discente, participa e acompanha todas as atividades didático-pedagógicas.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (SAE): Atende aos estudantes nas seguintes circunstâncias: registro de atrasos e saídas antecipadas, encaminhamento dos estudantes ao SOE, retirada dos estudantes nas salas para entregá-los aos pais, contato com os responsáveis em diversas situações (faltas, uniformes, incidentes), aplicação dos devidos procedimentos do SOE nas questões disciplinares. Na entrada de cada bloco, as demandas das famílias são recebidas e direcionadas à equipe do segmento.

SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PASTORAL: Zela pela dimensão espiritual de toda a comunidade educativa. É responsável pelos momentos de oração e reflexão com os estudantes e os educadores. Oferece atividades para os pais, estudantes e funcionários, tais como: Grupo de Jovens (PAJULA - Pastoral da Juventude Lassalista), Grupo da Leitura Orante do Evangelho, Missão Jovem Lassalista, Jornada de Formação, Ações Solidárias e missas.

POSTO DE ENFERMAGEM: Contamos com um posto de enfermagem para os primeiros socorros básicos. A enfermeira é responsável por avisar às famílias no caso de qualquer eventualidade, bem como por entrar em contato para saber informações sobre o tratamento ou recuperação das crianças (quando for o caso).

De acordo com a PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, do DF, o Colégio só poderá administrar remédios, mediante receitas/prescrições de profissional médico ou dentista, contendo o nome do aluno, a dosagem do medicamento, a forma e o horário de aplicação.

EMERGÊNCIAS MÉDICAS: Para atender com eficiência às urgências e oferecer a todos os nossos estudantes, familiares e colaboradores segurança e tranquilidade, o Colégio possui contrato com a empresa Medicar. Também contamos com uma equipe especializada de Brigadista/Socorrista para promover a segurança dos colaboradores, estudantes e familiares no espaço do Colégio.

CENTRO ESPORTIVO

Contamos com um dos maiores e mais completos Centro Esportivo do Distrito Federal, com as seguintes modalidades:

- Balé
- Futebol
- Vôlei de Areia
- Basquete
- Ginástica Rítmica
- Xadrez
- *Beach Tennis*
- Judô
- Tênis de mesa
- Futebol de Campo
- Karatê
- *Jazz*
- Futebol *Society*
- Nataç o
- Capoeira
- *Street Dance*
- Rob tica
- T nis
- Futsal
- V lei
- Outros

As atividades do Centro Esportivo são destinadas aos estudantes e familiares (pai, mãe ou responsáveis) matriculados na modalidade de sua escolha. O uniforme é de uso obrigatório, conforme a modalidade esportiva.

Para os estudantes do tempo integral, são oferecidas as seguintes modalidades: Pré I e Pré II: natação, judô e balé. 1º ano: natação, ginástica rítmica, judô e futsal. Cada estudante poderá optar somente por 1 (uma) modalidade que acontecerá dentro da grade de aulas, duas vezes por semana. O quadro de orientações e a grade horária das modalidades esportivas para 2027 estarão disponíveis no site do Colégio.

Endereço: lasalle.edu.br/aguasclaras/centro-esportivo



REGRAS E PROCEDIMENTOS ESCOLARES

OBJETOS NÃO PERMITIDOS: Jogos eletrônicos, de cartas e tabuleiros, celulares, relógios computadorizados, câmeras e demais objetos eletrônicos portáteis (Lei Federal nº 15.100/25).

DIA DO BRINQUEDO: Há exceções, uma vez por semana, somente para brinquedos simples que possam ser compartilhados e que não sejam alusivos à violência. Bicicletas, bolas, patinetes, patins e outros brinquedos de características similares são permitidos somente em comemorações especiais, previamente definidas e informadas pela escola, como a Semana das Crianças. O Colégio não se responsabiliza por perdas e danos.

IDENTIFICAÇÕES: Todos os materiais que pertencem aos estudantes (uniformes escolares e de esporte, lancheiras, livros, mochilas, entre outros) devem estar devidamente identificados.

LANCHES: Os estudantes poderão optar por trazer de casa, comprar na lanchonete ou no restaurante do Colégio, por meio do aplicativo Bubbe, com agendamento do pedido na Lancheira Digital.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS: As crianças aniversariantes são homenageadas na última semana de aula de cada mês, em sala de aula, onde recebem o presente feito pela turma. Prezando pela segurança e assegurando as questões de intolerância e restrições alimentares, a turma faz um piquenique e cada criança traz a sua lancheira com alimentos festivos a serem consumidos na ocasião (não há distribuição de bolos, doces, salgados ou quaisquer iguarias de festa por parte dos aniversariantes ou de suas famílias).

IDENTIFICAÇÃO VEICULAR: O colégio disponibiliza, no ato da matrícula, a etiqueta de identificação e tag veicular exclusivas, limitado a duas unidades por família.

LIMITE DE FALTAS: Reafirmamos a necessidade do cumprimento do horário de início/- término das aulas, conforme cada segmento, para melhor aproveitamento das atividades pedagógicas. Destacamos que, conforme o regimento escolar e a legislação vigente (Lei 13.803/2019), caso o estudante ultrapasse 30% do limite permitido de faltas de 25% para o Ensino Fundamental e Médio e de 40% para a Educação Infantil (Portaria IBC Nº 40, de 3 de maio de 2022), o colégio tem o dever de notificar o Conselho Tutelar, além de realizar os encaminhamentos protocolares junto à família. Se o estudante ultrapassar o limite legal de faltas, será automaticamente retido no ano ou série em curso, exceto Educação Infantil, conforme a legislação. Ressaltamos que não haverá possibilidade de recuperação de dias letivos perdidos.

TELEFONES/ENDEREÇOS: A Direção do Colégio La Salle Águas Claras não autoriza ninguém a fornecer telefone e/ou endereço de estudante, educador ou colaborador, em total respeito à LGPD.

UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA: Para que tudo funcione bem e possamos focar integralmente no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, contamos com a cooperação e o cumprimento das regras para uma boa convivência nos espaços de uso coletivo. Acesse o site e saiba mais:

Endereço: www.lasalle.edu.br/aguasclaras/regras-convivencia



NORMAS DISCIPLINARES

Estão previstas, no Regimento Escolar, as seguintes sanções disciplinares:

- 1ª:** Advertência oral e registro na agenda e no sistema para ciência dos responsáveis.
- 2ª:** Notificação no formulário padrão via agenda e no sistema GVCOLLEGE.
- 3ª:** Advertência escrita – Formulário padrão e registro no sistema GVCOLLEGE.
- 4ª:** Suspensão – O número de dias é determinado conforme a gravidade do caso e a aplicação independe da ordem de sanções.
- 5ª:** Transferência Compulsória – Mediante rito descrito no Regimento Escolar, com deliberação pelo Conselho de Classe Extraordinário.
- 6ª:** Comunicação ao Conselho Tutelar – O colégio poderá realizar comunicação formal ao conselho tutelar em qualquer situação que julgar pertinente, podendo ser em razão de sanção disciplinar ou não, situação de reincidentes transgressões, graves ou não, e/ou com ausência de resolução e/ou participação dos responsáveis, mediante convocação escolar.

1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As normas apresentadas neste documento norteiam o trabalho de nossa instituição de ensino;
- São consideradas condutas inaceitáveis (sujeitas imediatamente às sanções mais graves): agressão físicas ou verbal; furtar ou causar danos materiais a outrem;
- De acordo com a gravidade do ato cometido, podem ser aplicadas as sanções independentemente da ordem das mesmas. Utilizaremos todos os instrumentos necessários para favorecer o processo de amadurecimento dos estudantes e a boa convivência em todos os espaços do Colégio;
- Ao estudante que sofrer a sanção de suspensão e perder avaliações ou trabalhos, com prejuízos na avaliação final e nas mensais, será dada a oportunidade de realizá-las, sem quaisquer ônus;
- É vedada a aplicação de castigos físicos ou de qualquer natureza que aviltem ou desmoralizem o estudante;
- Quando houver necessidade de aplicação das penalidades, os pais ou responsáveis devem estar cientes e o Colégio deve garantir ao estudante o direito de defesa, que pode ser exercido por ele ou pelos responsáveis;
- Todas as sanções aplicadas aos estudantes serão registradas pelo SOE/SAE/SCIT em instrumento próprio e comunicadas ao responsável por meio do portal do aluno;
- O colégio presta, exclusivamente, serviço de educação escolar. Portanto, não lhe cabe a vigilância e indenização acerca dos objetos de uso pessoal como: celulares, jogos eletrônicos, entre outros, cujos cuidados são de única e exclusiva responsabilidade do portador;
- Os objetos guardados no setor de achados e perdidos por mais de uma semana e sem identificação serão doados pelo Colégio a uma instituição de caridade.

2. DIREITOS DOS ESTUDANTES

- 2.1.** Ser respeitado em sua dignidade como pessoa por todos os colaboradores do Colégio e pelos próprios colegas, independentemente de sua convicção religiosa, política, filosófica, grupo social, gênero, etnia e nacionalidade;
- 2.2.** Ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- 2.3.** Ser orientado em suas dificuldades sendo sempre assistido pelos colaboradores da instituição e/ou encaminhado a especialistas em educação e/ou área médica, visando ao melhor desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades;

2.4. Receber suas avaliações devidamente corrigidas no prazo estabelecido pela Coordenação Pedagógica.

2.5. Participar das aulas e de todas as atividades promovidas pelo colégio, de acordo com o calendário escolar;

2.6. Garantia de professores para todos os componentes curriculares constantes na organização curricular;

2.7. Requerer a 2ª chamada de avaliações, mediante justificativa, de acordo com as normas previstas no Regimento Escolar.

3. DEVERES DOS ESTUDANTES

3.1. Ser assíduo, pontual, comprometido e respeitoso com as aulas, estudos e outras atividades propostas pelo Colégio, como solenidades cívicas, religiosas e esportivas;

• **Turno Matutino:**

- Ensino Fundamental (1º ano): 7h20 às 12h30
- Educação Infantil: 8h às 12h20

• **Turno Vespertino:**

- Ensino Fundamental (1º ano): 13h30 às 18h40
- Educação Infantil: 13h20 às 17h50

• **Turno Integral:**

- Ensino Fundamental (1º ano): 7h20 às 17h50
- Educação Infantil: 8h às 17h50

3.2. Haverá **tolerância de 10 minutos** de atraso para o início da 1ª aula, nos turnos parcial e integral. O estudante da Educação Infantil/1º ano do Ensino Fundamental

– Anos Iniciais:

• **Ao chegar atrasado no colégio, deve ser encaminhado ao SAE para os devidos registros no sistema.**

• **Não haverá tolerância para saídas de sala na troca de educadores, salvo quando autorizadas por eles.**

3.3. Apresentar justificativa escrita à Coordenação ou Orientação quando precisar ausentar-se antes do término das atividades escolares;

3.4. Acatar a autoridade do corpo docente, diretoria e demais colaboradores do Colégio com cortesia e respeito;

3.5. Manter a atitude de respeito e cooperação no convívio com as pessoas de seu relacionamento;

3.6. Apresentar-se trajando corretamente (asseio e correção) o uniforme solicitado para as aulas regulares e específicas, pois o seu uso é obrigatório:

Educação Infantil:

- Camiseta do uniforme do Colégio La Salle vermelha;
- Calça ou bermuda azul marinho do uniforme do Colégio;
- Agasalho do uniforme do Colégio;
- Tênis ou sandália presa aos pés;
- É obrigatório o uso do uniforme nas atividades escolares em outro turno (avaliações, apoios, biblioteca, etc.), bem como em passeios e saídas de cunho pedagógico.

1º Ano:

- Camiseta do uniforme do Colégio La Salle amarela;
- Calça ou bermuda azul marinho do uniforme do Colégio;
- Agasalho do uniforme do Colégio;
- Tênis ou sandália presa aos pés;
- É obrigatório o uso do uniforme nas atividades escolares em outro turno (avaliações, apoios, biblioteca, etc.), bem como em passeios e saídas pedagógicas.

Obs.: Em dias de frio, somente os agasalhos do próprio colégio serão permitidos.

3.7. Trazer e usar adequadamente livros, cadernos e demais materiais escolares solicitados pelos professores;

3.8. Ocupar em sala de aula o lugar que lhe for designado (mapeamento);

3.9. Zelar pela ordem, limpeza e conservação das instalações e dependências do Colégio, bem como equipamentos e material escolar, cabendo aos pais ou responsáveis, ressarcir ou reparar o dano causado ao Colégio ou a objetos dos colegas, professores e funcionários;

3.10. Contribuir com atitudes morais e sociais, zelando pelo bom nome e imagem do próprio estudante, dos colegas, educador, funcionários e/ou imagem do colégio;

3.11. Participar adequadamente da aula, segundo orientação dos educadores;

3.12. Realizar e entregar as atividades pedagógicas, de todas os componentes curriculares, na data solicitada pelo educador;

3.13. Cumprir os demais regulamentos internos do Colégio, emitidos pela Direção, Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Serviço de Orientação Educacional ou outros departamentos (laboratórios, centro esportivo, biblioteca, fazendinha e refeitório).

4. PROIBIÇÕES (VEDADO AO ESTUDANTE)

4.1. Entrar ou sair de sala durante a aula ou de atividades escolares propostas, a não ser com autorização do educador;

- 4.2.** Retirar-se do Colégio sem autorização da família. A autorização deverá ser feita por meio do registro na agenda/*ClassApp*.
- 4.3.** Dirigir-se ao lago/fazendinha e outras dependências do Colégio (teatro, biblioteca, estacionamento, centro esportivo, banheiros, guarita, pomar, trilha, residência dos irmãos, refeitório, livraria e central de matrículas) sem autorização ou acompanhamento de um educador responsável; é vedado ao estudante permanecer no colégio no horário contrário, sem a supervisão do responsável.
- 4.4.** Ocupar-se durante as aulas, com atividades estranhas, e portar material não adequado aos estudos.
- 4.5.** Promover atividades alheias ao Regimento Escolar (jogos, excursões, coletas, lista de pedidos), campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro do colégio, salvo quando autorizado pela Direção;
- 4.6. Proibição do uso de aparelhos celulares, smartwatches e outros dispositivos eletrônicos portáteis pessoais;**
- 4.7.** Trazer ou ingerir medicamento sem receita e/ou autorização por escrito da família, sendo ele ministrado somente pela Enfermaria;
- 4.8.** Usar o nome ou as iniciais do Colégio em peças de roupa não indicadas pela Direção;
- 4.9.** Empregar meios escusos, fraudulentos ou ilícitos para realizar avaliações ou outras atividades escolares;
- 4.10.** Ausentar-se das atividades escolares ou incitar os colegas à ausência delas;
- 4.11.** Apropriar-se de bens materiais de outros;
- 4.12.** Portar objetos cortantes e pontiagudos nas dependências do Colégio;
- 4.13.** Comer em sala, mascar chicletes, chupar balas e pirulitos durante o horário de aula, provas e atividades pedagógicas;
- 4.14.** Fazer algazarra, ter atitudes inadequadas e/ou agredir fisicamente os colegas, funcionários, pais ou outras pessoas nas dependências do Colégio, que possam acarretar danos pessoais, físicos ou psicológicos;
- 4.15.** Alterar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares e agenda escolar.
- 4.16.** Fotografar ou filmar professores, colaboradores, alunos ou familiares de alunos dentro da Instituição de Ensino, sem a autorização dos mesmos.
- 4.17.** Usar bonés, bandanas, toucas, capuz e similares durante as aulas.
- 4.18.** Trazer refrigerantes em lanches coletivos.

4.19. Praticar ou fomentar atitudes que levam à violência física, verbal, psicológica ou moral entre estudantes, bem como a prática de discriminação de qualquer natureza dentro do ambiente escolar (Lei nº 14.811, de 5 de fevereiro de 2024).

Para fins desta Lei, considera-se *bullying* qualquer conduta agressiva e repetitiva, intencionalmente realizada, com o objetivo de intimidar, humilhar ou prejudicar fisicamente ou psicologicamente outro estudante, incluindo, mas não se limitando a agressões verbais, fofocas, difamação, exclusão social e ameaças.

Caso seja comprovado que o estudante praticou *bullying* e/ou *cyberbullying*, serão aplicadas as sanções disciplinares, conforme regimento escolar.

4.20. Conforme determinação expressa na Lei nº 15.100/25, de 13 de janeiro de 2025, DOU de 14.1.2025, fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, incluindo celulares, *smartwatches* e qualquer outro dispositivo com funcionalidades de comunicação, durante as aulas, o recreio ou os intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

Parágrafo Único: Para fins desta norma, considera-se "sala de aula" todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas, sob a orientação de profissionais de educação.

Sanções para o uso indevido de aparelhos eletrônicos:

Caso o estudante seja encontrado utilizando aparelhos eletrônicos, incluindo celular, *smartwatch*, *tablet* ou similar, durante as aulas ou intervalos, serão aplicadas as sanções disciplinares, conforme Regimento.

***O Colégio presta, exclusivamente, serviço de educação escolar. Portanto, não lhe cabe a vigilância e indenização acerca dos objetos de uso pessoal, como: celulares, aparelhos de som, equipamentos de informática, jogos eletrônicos, entre outros, cujos cuidados são de única e exclusiva responsabilidade do portador.**

NORMAS AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

DOS DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

- I.** assumir, solidariamente com o Colégio La Salle, todo o processo educativo de seu filho;
- II.** acompanhar a vida escolar de seus filhos;
- III.** garantir, sob as penas da Lei, a assiduidade e a pontualidade do filho ao Colégio La Salle conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Escolar;
- IV.** informar ao Colégio La Salle sobre ausências, problemas de saúde ou outras situações especiais em que se encontrem seus filhos;

- V.** garantir que seus filhos tenham todo o material escolar solicitado pelo Colégio La Salle, bem como o respectivo uniforme;
- VI.** participar das reuniões de pais ou responsáveis legais e professores e, sempre que possível, dos eventos organizados pelo Colégio La Salle;
- VII.** procurar o encaminhamento ou a solução dos problemas escolares e das ocorrências correlatas com as pessoas responsáveis, apenas nos locais e horários apropriados, por uma questão de ética e civilidade;
- VIII.** utilizar a Agenda Escolar física e/ou digital para informações ou solicitações de saída de seus filhos, durante o período de aulas;
- IX.** cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como os encargos financeiros assumidos no ato da matrícula na unidade.
- X.** respeitar a destinação das vagas preferenciais do estacionamento, utilizando-as exclusivamente nos casos previstos pela legislação vigente, de modo a assegurar o direito de acessibilidade e o respeito às necessidades específicas de seus beneficiários.

DAS VEDAÇÕES AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

- I.** alterar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nas agendas do estudante e/ou documentos escolares;
- II.** suprimir informações referentes ao estudante quanto às questões pessoais e significativas para o bom desempenho acadêmico do estudante;
- III.** promover e/ou participar de quaisquer formas de agressões verbais ou físicas ou tomar atitudes incompatíveis com a conduta social, dentro e nas imediações do Colégio La Salle;
- IV.** portar ou fazer uso de armas ou objetos cortantes e pontiagudos ou objetos que possam causar danos às pessoas, ao patrimônio institucional e/ou pessoal e ao ambiente escolar;
- V.** promover atividades (jogos, lista de assinaturas, campanhas ou comércio de qualquer natureza) dentro do Colégio La Salle, salvo quando autorizado pela Direção;
- VI.** comemorar aniversários no interior do Colégio La Salle sem prévia anuência da Coordenação do segmento;
- VII.** filmar ou fotografar estudantes em atividades ou docentes e demais colaboradores dentro do Colégio La Salle, sem a devida autorização;
- VIII.** praticar quaisquer atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira, ou ainda que sejam vetados pelas normativas deste Regimento Escolar;
- IX.** ter atitudes que demonstrem intimidades físicas nas dependências do Colégio La Salle;

- X.** usar o nome ou as iniciais do Colégio La Salle em peças de roupa não autorizadas pela Direção;
- XI.** praticar caminhadas ou atividades físicas, sem autorização, no campus do Colégio La Salle;
- XII.** utilizar a área exclusiva de embarque e desembarque rápido como estacionamento;
- XIII.** portar animais de estimação no interior do Colégio La Salle e nos demais blocos de ensino;
- XIV.** fumar ou consumir bebidas alcoólicas ou outros entorpecentes no interior do campus do Colégio La Salle;
- XV.** consumir produtos em desacordo com a legislação que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas;
- XVI.** desrespeitar os colaboradores e equipe pedagógica da escola no ofício de suas funções.

Parágrafo único: São imputáveis à responsabilidade pelas transgressões acima tanto aqueles que as cometem diretamente, seja por culpa ou dolo, quanto os que contribuem com a transgressão cometida por terceiros ou induzem outros a praticá-la.

LISTA DE MATERIAL

As listas de materiais contendo os livros paradidáticos, sistemas de ensino, e os demais materiais e plataformas serão compartilhados, juntamente com os seus planos de execução, no site do colégio.

Endereço: www.lasalle.edu.br/aguasclaras/lista_materiais



Para garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, torna-se obrigatória a aquisição anual dos materiais didáticos. Juntamente com o material, constam os códigos de acesso às plataformas *online*, simulados, entre outros recursos, com validade anual.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Os pais que pretendem matricular alunos que não estudam no Colégio deverão procurar a Central de Matrículas.

E-mail: atendimento.matriculas@lasalle.org.br

Telefone: 3435-5858 Ramal 449

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Foto 3x4;
- Cópia da certidão de nascimento do estudante;
- Cópia do Registro Geral (RG) do estudante (se houver);
- CPF, a partir dos 4 (quatro) anos de idade;
- Declaração de escolaridade ou de transferência;
- Cópia do cartão de vacina;
- Cópia do RG do contratante;
- Cópia do CPF do contratante;
- Cópia do comprovante de residência do contratante;
- Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH do estudante conforme a lei Nº 4.379 de julho de 2009.

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

- Foto 3x4;
- Cópia da certidão de nascimento do estudante;
- Cópia do Registro Geral (RG) do estudante (se houver);
- Cópia do CPF do estudante;
- Declaração de escolaridade ou de transferência;
- Histórico escolar;
- Cópia do RG do contratante;
- Cópia do CPF do contratante;
- Cópia do comprovante de residência do contratante;
- Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH do estudante conforme a lei Nº 4.379 de julho de 2009;
- Comprovante de quitação com Serviço Militar para estudantes maiores de 18 anos do sexo masculino.

IDADE PARA MATRÍCULAS 2027

EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Creche II – 2 anos de idade (completos até o dia 31/3/2027).
- Creche III – 3 anos de idade (completos até o dia 31/3/2027).
- Pré-Escola I – 4 anos de idade (completos até o dia 31/3/2027).
- Pré-Escola II – 5 anos de idade (completos até o dia 31/3/2027).
- 1º Ano do Ens. Fundamental – 6 anos de idade (completos até o dia 31/3/2027).

INFORMAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS

- ⇒ Condições exclusivas para compra do material didático nas instituições parceiras. As orientações sobre essas opções de compra serão repassadas posteriormente via *ClassApp*.
- ⇒ O pagamento da anuidade poderá ser realizado em parcela única, com desconto de 5% previsto pela Política de Benefícios do Colégio.
- ⇒ O desconto família de 10% para irmãos mais novos, e o desconto do turno vespertino de 15% para alunos do 6º ao 9º ano serão lançados automaticamente a partir da 2ª parcela.
- ⇒ Os descontos relativos aos convênios para organizações empresariais e condomínios conveniados deverão ser solicitados via *ClassApp* à Central de Atendimento, anexando a comprovação de vínculo atualizada até o último dia da matrícula. Endereço: Secretaria – La Salle Águas Claras.
- ⇒ Todos os benefícios serão computados a partir da 2ª parcela e normatizados pela Política de Benefícios do Colégio, aplicados para o pagamento até o vencimento da parcela.

PROJETOS PEDAGÓGICOS



Livro Imagens e Palavras Fantasia e Criação: da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

TRANSPORTE ESCOLAR

ÁGUAS CLARAS

TRANSPORTE ESCOLAR	LOCAIS	TELEFONES
SB Pai e Filha	Águas Claras Sul e Norte	98259-0004
Tio Higor	Águas Claras	98589-5111
Trans-Asa	Águas Claras e Taguatinga	98257-6407
Tia Cida	Águas Claras Sul e Norte	99913-3824 / 99689-1765
Trans Barcelos	Vicente Pires para Águas Claras	99648-8321
Tia Jozi	Águas Claras Sul e Norte	98400-6355 / 3042-4354
El Transporte	Arniqueira - Areal Park Way para Águas Claras	98417-4459
Tio Neto	Águas Claras Sul e Norte	98626-5019



 (61) 3435.5858  lasalle.edu.br/aguasclaras

 /lasalleaguasclarasdf  /lasalleaguasclarasdf